



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2131/2023,

de, 02 de maio de 2023.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Josilda Almeida da Silva, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 28.310/2022, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Josilda Almeida da Silva**, CPF: 509.608.811-15, ocupante do cargo de professor N-III, referência "E", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 86.863,27 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 5.410,36 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos)**; **anuênio 20 de 1% R\$ 1.082,07 (um mil e oitenta e dois reais e sete centavos)**; e **adicional de titularidade 3,5% R\$ 189,36 (cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**; totalizando o valor de **R\$ 6.681,79 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2023**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no
Placard de publicidade.
Data supra